



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 13 de 03 de junho de 2015

OK

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

III – A Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2015- SISPACTO, dos municípios de: Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, conforme Anexo Único desta Resolução.

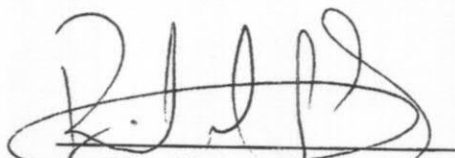


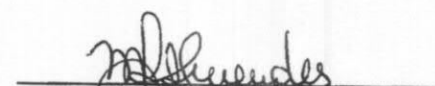


MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra/MT, 03 de junho de 2015.


Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIRMNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS

